



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.234, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede licença sem remuneração a servidora Ana Maria Rossi, RG. Nº 14.103.554.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 22.236/2019 e do que dispõe o art.4º da Lei nº 3.209/1994, alterada pela Lei nº 4.244/2005,

DECRETA:

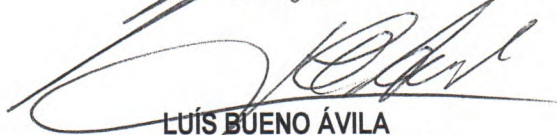
Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo período de 12 (doze) meses, a servidora **Ana Maria Rossi**, RG. Nº 14.103.554, Auxiliar de Pessoal, lotado no G.P. – Setor de Contratos e Convênios.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações orçamentárias próprias.

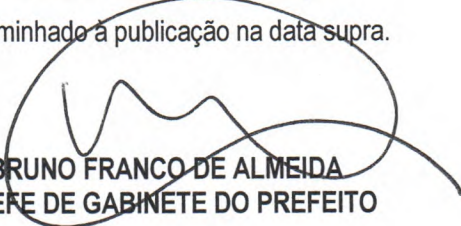
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, **30** de Dezembro de 2019.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


LUÍS BUENO ÁVILA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO